



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI Site:
www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 22 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UFPI, no uso de atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para Tutor bolsista **(presencial e a distância)** UAB/CAPES/MEC, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais junto à Coordenação do Curso de Especialização em Informática na Educação/EAD e Polos de Apoio Presencial UAB/PI, indicados no Quadro 1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo de que trata este documento editalício visa formar equipe de Tutores Bolsistas (Presencial e a Distância) para funcionamento do Curso de Especialização em Informática na Educação, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação dos respectivos conteúdos, de acordo com os módulos e necessidade da Coordenação.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes e Técnico-administrativos vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

A atividade de Tutor Presencial e de Tutor a Distância tem caráter temporário, sem vínculo empregatício, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições (Ver Atribuições – Anexo 04) poderá ser substituído a qualquer momento pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo 5) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **25 a 31 de julho de 2014**, das 08h30min às 14h30min, na Secretaria Acadêmica do Curso de Matemática/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI (exceto finais de semana), CEP 64.001-280, ou em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI (exceto aos domingos), conforme Quadro 1.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI

Polo de apoio presencial	Endereço / Contato
ANÍSIO DE ABREU	R. MANOEL RIBEIRO, S/N, CENTRO, CEP. 64780-000, ANÍSIO DE ABREU/PI. E-MAIL: SANTINAHONORIO@YAHOO.COM.BR - FONE: (86) 8127-1296
CAMPO MAIOR	ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO, 1736. BAIRRO: SÃO LUIS. CEP: 64.280-000. CIDADE: CAMPO MAIOR. E-MAIL: augustofilho@bol.com.br - TELEFONE: (86) 3252-5458
GILBUÉS	POLO DE APOIO PRESENCIAL CHAPADA DAS MANGABEIRAS ENDEREÇO: AV: JOÃO DIAS FIGUEIREDO, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP: 64.930-000. GILBUÉS – PI
ESPERANTINA	AV. MINISTRO PETRONIO PORTELA, Nº 1957, CENTRO, ESPERANTINA – PI. CEP 64180 – 000. E-EMAIL: UABESPERANTINA@HOTMAIL.COM - FONE: (86) 9982-0255 / (86) 9447-6629
INHUMA	ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA, 212, LIBERDADE. INHUMA/PI, CEP. 64.535-000. E-MAIL: gracaaguilar2009@hotmail.com TELEFONE: (89) 3477-1214 / (89) 3477-1271 / (89) 9973-5362
PAES LANDIM	ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, CEP. 64710-000, PAES LANDIM/PI. E-MAIL: valtermaria50@hotmail.com TELEFONE: (89) 3494-1339 / (89) 9433-1420.
PIO IX	RUA ALENCAR ARARIPE S/N CENTRO (PRÓXIMO AO HOSPITAL LOCAL). PIO IX/PI. E-MAIL: rosa.melo1@hotmail.com TELEFONE: (89) 34531497
SIMÕES	ENDEREÇO: RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N, CENTRO. SIMÕES/PI, CEP. 64585-000 E-MAIL: dudu.uapi@yahoo.com.br TELEFONE: (89) 3456-1344
URUÇUÍ	ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/N, BAIRRO MALVINA CEP. 64.860-000- URUÇUÍ –PI. E-MAIL: girle08@yahoo.com.br TELEFONE: (89) 3544-2575 / (89) 9987-7899 / (89) 8804-1909

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
PROFESSOR- TUTOR DISTÂNCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente; 2) Ser graduado em Licenciatura em Informática ou licenciatura em Pedagogia; 3) Possuir pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (completa), ou possuir Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) completa ou em curso na área de informática ou educação; 4) Possuir vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado); 5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 4), e orientação da Coordenação do curso; 8) Residir em Teresina (PI).
PROFESSOR- TUTOR PRESENCIAL	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente; 2) Ser graduado em Licenciatura em Informática ou licenciatura em Pedagogia; 3) Possuir pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (completa), ou possuir Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) completa ou em curso na área de informática ou educação; 4) Possuir vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado) 5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância). 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme Requerimento de Inscrição; 8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência).

3.2 O candidato a Tutor a Distância classificado e convocado poderá exercer a função atendendo turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro I, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso.

3.3 O candidato a Tutor Presencial classificado e convocado poderá desempenhar suas atribuições (sob acompanhamento e supervisão da coordenação do polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos polos UAB/PI indicados no Quadro 1, a ser escolhido pelo próprio candidato no Requerimento de inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de Identidade e CPF (apresentação dos originais);
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo 5), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição (com apresentação dos originais) ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (cópia e apresentação do original);
- e) Cópia do comprovante de residência (com apresentação do original – data recente);
- f) Cópia do Diploma e Histórico Escolar da Graduação (cópia e apresentação dos originais);
- g) Cópia do Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado (com apresentação do original).

Obs. 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

Obs. 2: Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando (cópia com original para conferência);

- h) *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, **devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais;**

Obs.: *Os itens apontados no Curriculum que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção;*

- i) Comprovante de vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal), por meio de contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data deste edital, ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou, ainda, Declaração correspondente ao vínculo emitida por órgão competente, até 03 meses antes da data de publicação deste edital.

Obs.: O requisito de vínculo com setor público, conforme orientações da CAPES/MEC, pode ser substituída/comprovado por Declaração ou Comprovante de vínculo a programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado), de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1.

- j) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Administração/EAD, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância) - Anexo 6;

Obs.: Em nenhuma hipótese será aceita, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas para professor-tutor presencial e a distância são destinadas a cadastro de reserva e irão compor o banco de dados do Curso de Especialização em Informática na Educação. Entretanto, a medida que o curso necessite, serão chamados, obedecendo a ordem de classificação.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção objeto deste Edital será realizada em duas etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I)

1ª Etapa (Eliminatória) - Prova dissertativa –. O tema versará sobre assuntos relacionados a Educação e Novas Tecnologias da Informação e Comunicação. O candidato terá que ter nota mínima 7,0 (escala de 0 a 10)

Referências para a prova dissertativa

KENSKY, Vani. M. **Educação e Novas Tecnologias**: o novo ritmo da informação. São Paulo: Papyrus, 2007.
MIRANDA, Guilhermina Lobato. Limites e possibilidades das tics na educação. Disponível <http://portaldoProfessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012617.pdf>> Acesso em março/2014

ALONSO, Katia Morosov. **Tecnologias da Informação e Comunicação e formação de professores**. Disponível < <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n104/a0629104.pdf>> Acesso em maio/2014.

2ª Etapa (Classificatória) – Análise de Currículos - Prova de Títulos: - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema, (Anexo 3).

6.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas duas fases (Nota da prova dissertativa, somado a pontuação obtido pela Prova de títulos).

6.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

- 1º Maior número de pontos na prova dissertativa;
- 2º Maior número de pontos na Prova de Títulos;

6.4 A prova dissertativa para os candidatos a professor-tutor presencial ocorrerão no polo pelo qual se inscreveu. Para os candidatos a professor tutor a distância a prova ocorrerá em Teresina, no CEAD. A relação dos candidatos e os locais de prova serão divulgados no site < <http://cead.ufpi.br/> >.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão desclassificados.

7.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma *Moodle* e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, a ser realizado pela Coordenação do Curso.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.4 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.5 A seleção objeto deste instrumento editalício não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

7.6 Não caberá ao candidato recorrer a revisão da 1ª etapa (Prova escrita) e da 2ª etapa (prova de títulos) que trata o item 6. Somente da fase de homologação de inscrições, obviamente, dentro dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (anexo 1).

7.7 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.8 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 24 de julho de 2014.

Prof. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

**ANEXO 1 - EDITAL Nº
22/2014
CRONOGRAMA DO PROCESSO
SELETIVO**

DATA	EVENTO
25 a 31/07/2014	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrição dos candidatos - Horário: 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min - Local: Polo UAB/PI.
05/08/2014	- Divulgação das inscrições homologadas - http://cead.ufpi.br/
06/08/2014	<ul style="list-style-type: none"> - Interposição de Recurso para os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas <p>Obs. Interposição deverá ser enviada para o endereço da coordenação do curso via endereço eletrônico <especinformaticaeducacao@gmail.com></p>
07/08/2014	<ul style="list-style-type: none"> - Resultado da interposição de recurso - http://cead.ufpi.br/ <p>Divulgação da relação dos candidatos e os respectivos locais de prova.</p>
09/08/2014	<ul style="list-style-type: none"> - Prova dissertativa. Horário 09:00h às 12:00h (Nos Polos de Apoio Presencial e em Teresina – CEAD) <p>As informações sobre os locais de provas estarão disponíveis <http://cead.ufpi.br/></p> <p>Obs. Para candidatos a professores tutores presenciais, as provas acontecerão nos polos pelos quais se inscreveram. Para candidatos que se inscreveram para professor tutor a distância, as provas acontecerão em Teresina, no Centro de Educação Aberta e a Distância.</p>
15/08/2014	- Resultado da prova dissertativa - http://cead.ufpi.br/
18/08/2014	Prova de títulos: Análise dos currículos e títulos será feita pela comissão de seleção
19/08/2014	- Divulgação do resultado final - http://cead.ufpi.br/

ANEXO 2 – EDITAL Nº 22/2014

Modelo de Currículo

Do Currículo:

Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
2. **Formação acadêmica/Titulação;**
3. **Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função** (aqui podem ser colocados artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos);
4. **Atuação profissional** (aqui devem ser colocadas as experiências do candidato. Apenas as experiências relevantes para a seleção);
5. **Qualificação profissional** (coloque aqui cursos na área de ensino à distância e Administração/Gestão. Para os cursos na Área de Ensino à Distância, apenas contam pontos cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos à distância).

ANEXO 3 – EDITAL Nº 22/2014

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR

NOME DO CANDIDATO _____ NOTA: _____

Nº. INSCRIÇÃO _____

Barema I - Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação stricto sensu (Doutorado)	10,0		10,0
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	7,0		7,0
Pós-graduação lato sensu (c/h mínima de 360h)	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Carga horária cursada na pós-graduação stricto sensu	1,0		5,0
Total	23,00		27,00

Observação: Para os títulos de pós-graduação na área específica a pontuação será integral (definida no Barema 1; para títulos em áreas afins a pontuação dos títulos será metade da integral.

Barema II - Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos internacionais relacionados a educação	2,0		2,0
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos nacionais relacionados a educação	1,0		1,0
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos regionais relacionados a educação.	1,0		1,0
Ensaaios ou artigos publicado, em revista indexada, na área relacionados a educação (em periódico científico)	0,5		2,0
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento	0,5		2,0
Total	5,0		8,0

Barema III - Experiência na área objeto da seleção – por ano trabalhado

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Experiência em docência no ensino superior presencial, inclusive.	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino superior em cursos de modalidade a distância	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino Básico	1,0		3,0
Total	5,0		14,5

Barema IV - Qualificação Profissional (cursos com carga horária mínima de 30 horas)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Cursos na área de Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação e educação.	0,5		2,0
Cursos na área de Educação a Distância	0,5		2,0
Total	1,0		4,0

ANEXO 4 – EDITAL Nº 22/2014

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA -

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Administração- EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

TUTOR À DISTÂNCIA

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Administração- EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO 05 - EDITAL Nº 22/2014
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Obs: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
 residente/domiciliado _____

Telefone residencial: _____ Celular _____

RG _____ CPF. _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor-Tutor do Curso de Especialização em Informática na Educação EaD/UFPI, conforme **Edital**

/2014 – CEAD/UFPI.

Opção:

Tutor a Distância ()

Tutor Presencial () - Polo _____

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

 Assinatura do Candidato

 Assinatura do responsável pela inscrição



RECIBO

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: __/__/2014

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO 6 - EDITAL Nº 22/2014**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu _____
_____ residente e domiciliado
na _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
_____ e-mail _____

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial ou à distância, conforme as peculiaridades de cada função previstas no **Edital nº /2014**, no Curso de Especialização em Informática na Educação.

Declaro-me ainda ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009**.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO 7 - EDITAL Nº 22/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) _____ portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Tutor _____, do Curso de Especialização em Informática na Educação/EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins;
- Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Responsável pela inscrição

ANEXO 7 - EDITAL Nº 22/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES
**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
(VIA DA COORDENAÇÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) _____ portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Tutor _____, do Curso de Bacharelado em Administração/EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins;
- Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Responsável pela inscrição